LEI Nº 0217/2002

REVOGA A LEI N.º 0208B, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2001, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1.º - Fica revogada a Lei n.º 0208B, de 26 de dezembro de 2001.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e, retroagirá seu efeito a 1.º de janeiro de 2002.

Gabinete do Prefeito.
Bananeiras/PB, 30 de Agosto de 2002.

Augusto Bezerra Cavalcanti Neto
Prefeito

Rua Cel. Antonio Pessoa, n.º 375 - Centro - Bananeiras-PB - CEP. 58.220-000
Fone: (83) 367-1129 / Fax: (83) 367-1080 / E-mail: pmbananeiraspb@aol.com

No caminho da mudança